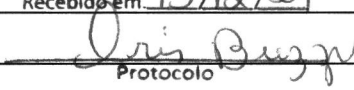
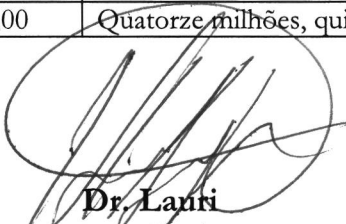




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 349	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em <u>13/12/24</u>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB	
Ação/Beneficiário:	NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de proporcionar investimentos essenciais na área da saúde, de forma a melhorar a estrutura de atendimento, ampliar o acesso aos serviços de saúde e, sobretudo, assegurar a qualidade de vida dos cidadãos.		
Resumo da Emenda		
Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de equipamentos, e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde do Bairro Morumbi.
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais.
 Dr. Lauri Vereador/MDB		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

